



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98.980-000

www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190/2024

LEI Nº 14.133/2021

JAIR MIGUÉL WAGNER, Prefeito Municipal de Porto Lucena – RS, acolhendo o Processo nº 122/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ sob o nº: 61.198.164/0001-60, objetivando a aquisição de Seguro Veicular para os Veículos de placa IUZ0299 e IYR0578 da Secretaria de Saúde; A contratação de seguro veicular é essencial para garantir a proteção patrimonial dos veículos e a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde. O valor a ser pago será de R\$ 6.470,10 (seis mil, quatrocentos e setenta reais e dez centavos).

Porto Lucena (RS), 07 de agosto de 2024.

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, doe sangue: salve vidas”